

EDITAL

Designação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna público que por meu Despacho n.º 4/GP/2026, de 13 de abril, que se anexa, pelo qual foi designado no cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Kevin Ramalho Hortinha, Licenciado em Turismo e Termalismo.

Para constar, afixam-se vários exemplares do presente Edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Reguengos de Monsaraz, 14 de abril de 2026

Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 4/GP/2026

Designação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º e pelo n.º 4, do artigo 43.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, e,

§ Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;

§ Tendo bem presente a competência de superintender e coordenar os serviços municipais, legalmente incumbida, e determinada, a este magistrado municipal;

§ Considerando a necessidade de apoio ao nível da gestão e organização administrativa dos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal;

§ Não olvidando, bem pelo contrário, a celeridade, a economia, a eficiência, a linearidade e correção máxima porque se pretende continuar a pautar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

§ Considerando que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, que prestará apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo,

vem designar no cargo de Secretário, a integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, Kevin Ramalho Hortinha, Licenciado em Turismo e Termalismo, residente na Rua de Lisboa, n.º 35, em Reguengos de Monsaraz, portador do Cartão do Cidadão com o número de identificação civil n.º 12702683, emitido pela República Portuguesa, válido até 29 de dezembro de 2030, número de identificação fiscal 220200475.

O ora designado auferirá uma remuneração correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Breve Nota Curricular do Designado

Nome: Kevin Ramalho Hortinha

Data de nascimento: 04/10/1978

Experiência Profissional Recente:

Desde novembro de 2024 até à presente data - Consultor de Viagens;

De junho a agosto de 2024 – Formador no curso Técnico Especialista de Gestão Hoteleira e Alojamento;

De dezembro 2023 a março de 2024 - Formador no curso Técnico Especialista de Gestão de Turismo;

De janeiro 2009 a outubro de 2024 – Consultor de Viagens;

De maio a junho de 2009 – Formador do Módulo de Operações Técnicas em Empresas Turísticas.

Formação Académica e Profissional:

2002 – Licenciatura em Turismo e Termalismo.

Curso de Formação de Formadores e Módulo adicional em Igualdade de Género.

Diversas formações, colóquios e seminários na área do Turismo.

O presente ato administrativo produz efeitos no dia da sua assinatura, cessando o designado as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato da Presidente da Câmara Municipal.

Publique-se, através de edital a divulgar nos locais de estilo em uso no Município, no sítio da Internet do Município e em Diário da República, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, 13 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

CL